



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Ética, Direitos Humanos e Dignidade

2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Ética, Direitos Humanos e Dignidade

2

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecário Maurício Amormino Júnior

Diagramação: Luiza Alves Batista

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizadores: ou Autores: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E84 Ética, direitos humanos e dignidade 2 [recurso eletrônico] /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-411-5

DOI 10.22533/at.ed.115202309

1. Direitos humanos. 2. Ética. I. Vasconcelos, Adaylson
Wagner Sousa de.

CDD 323.01

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em **ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE – VOL. II**, coletânea de quinze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir do prisma da ética, dos direitos básicos ao sujeito social e dessa construção alicerçada na dignidade do sujeito enquanto detentor de direitos a serem assegurados pelo agente estatal.

Temos, nesse segundo volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações, nelas estão debates que circundam os direitos humanos e o trabalho, a criminalidade e temas correlatos, além do universo escolar.

Direitos humanos e o trabalho traz análises relevantes como reforma trabalhista, trabalho infantil, garantia de emprego da trabalhadora vítima de violência doméstica, além os trabalhadores de aplicativos de delivery.

Em criminalidade e temas correlatos são verificadas contribuições que versam sobre velocidades do direito penal, direito penal do terror ao direito penal liberal humanizado, adolescência e medidas socioeducativas, saúde e sistema prisional, combate ao tráfico internacional de crianças, a Lei Maria da Penha e educação e sistema penitenciário.

No universo escolar são encontradas questões relativas ao bullying homofóbico e ensino para deficientes visuais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

REFORMA TRABALHISTA À LUZ DA CONVENÇÃO N.º 98 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E SEUS IMPACTOS AOS DIREITOS HUMANOS

Painalla Ribeiro Soares

Rebeca Midian Ramalho Rodrigues

Paulla Christianne da Costa Newton

DOI 10.22533/at.ed.1152023091

CAPÍTULO 2..... 8

TRABALHO INFANTIL E PERMISSIVIDADE: OS DIREITOS HUMANOS COMO PARADIGMA AO SEU ENFRENTAMENTO

Luma Liberato Melo Dias

Andrine Linhares Cavalcante

Maria Norbélia Liberato de Sousa

Lara Liberato de Sousa Ponte

DOI 10.22533/at.ed.1152023092

CAPÍTULO 3..... 17

LIMBO JURÍDICO TRABALHISTA-PREVIDENCIÁRIO: DISCUSSÃO SOBRE A EFETIVIDADE DA GARANTIA DE EMPREGO DA TRABALHADORA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Kevin Pontes Ribeiro Felipe

Luciana Maria Moreira Souto de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.1152023093

CAPÍTULO 4..... 24

A VULNERABILIDADE DOS ENTREGADORES DE DELIVERYS POR APLICATIVOS E CONTRADIÇÕES A LUZ DAS LEIS TRABALHISTAS

Lara Ramos Rodrigues de Andrade

Larissa Oliveira Alves

Maria Ivonete Vale Nitão

DOI 10.22533/at.ed.1152023094

CAPÍTULO 5..... 33

AS VELOCIDADES DO DIREITO PENAL

Gabriella de Oliveira Almeida

Francisco Bezerra da Silva

Maria Luiza Lima Jason

DOI 10.22533/at.ed.1152023095

CAPÍTULO 6..... 47

HISTÓRICO E SISTEMATIZAÇÃO DOGMÁTICA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE: DO DIREITO PENAL DO TERROR AO DIREITO PENAL LIBERAL HUMANIZADO

Leonardo Marcel de Oliveira

Tháís Karine de Cristo

DOI 10.22533/at.ed.1152023096

CAPÍTULO 7..... 61

ATÉ QUANDO? O TEMPO POR TRÁS DAS GRADES UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DOS ADOLESCENTES FRENTE À INDETERMINAÇÃO TEMPORAL DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Débora Cecília Ribeiro Costa

DOI 10.22533/at.ed.1152023097

CAPÍTULO 8..... 78

ATO INFRACIONAL E SOCIOEDUCANDOS: UMA ANÁLISE DA CONCEPÇÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS ATORES DO SISTEMA NO CASE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Anderson Henrique Monte da Silva

Antônio Celestino da Silva Neto

DOI 10.22533/at.ed.1152023098

CAPÍTULO 9..... 92

ASPECTOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

Natália Bastos Vieira dos Santos

Nara Beatriz da Silva

Andressa Lages Vieira

Pâmila Taysa Nascimento Silva

Alinne Campelo Tertó

Janaína Juvenete Rodrigues

Jessica Brenda de Sousa Abreu

DOI 10.22533/at.ed.1152023099

CAPÍTULO 10..... 98

A SUBSTITUIÇÃO DA INTERNAÇÃO DO INIMPUTÁVEL POR DOENÇA MENTAL EM HOSPITAL DE CUSTÓDIA POR MEDIDA DE TRATAMENTO AMBULATORIAL QUANDO APENADO POR TIPO PENAL SUJEITO À RECLUSÃO: UMA ANÁLISE FRENTE AO CÓDIGO PENAL E A LEI Nº 10.216/2001

Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo

DOI 10.22533/at.ed.11520230910

CAPÍTULO 11..... 108

O COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS PARA A ADOÇÃO ILEGAL E SUAS DIFICULDADES

Luiza Carvalho de Castro

Cindy Vieira Garcia

Sylvia Anne Gonçalves Andrade

Braulio de Magalhães Santos

DOI 10.22533/at.ed.11520230911

CAPÍTULO 12..... 114

ALTERAÇÕES NA LEI MARIA DA PENHA E SUA EFICÁCIA SOCIAL

Vanusa Nascimento Sabino Neves

Eriberto da Costa Neves
Francykelly Lourenço Silva
DOI 10.22533/at.ed.11520230912

CAPÍTULO 13..... 126

OS DESAFIOS DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO POTIGUAR

Tainá Porto Cotrim

DOI 10.22533/at.ed.11520230913

CAPÍTULO 14..... 140

BULLYING HOMOFÓBICO NO ÂMBITO ESCOLAR E A LEI 13.185/15

André Furtado de Souza

Marcos Vicente Marçal

Francisco das Chagas Bezerra Neto

Clarice Ribeiro Alves Caiana

Vanessa Érica da Silva Santos

Rafael Silva Linhares

Edjair Raimundo de Melo

Hugo Sarmento Gadelha

Aline Carla de Medeiros

DOI 10.22533/at.ed.11520230914

CAPÍTULO 15..... 152

**ENSINO PARA DEFICIENTES VISUAIS: APRESENTAÇÃO DE UMA METODOLOGIA
EXPERIMENTAL PARA O ENSINO EM SALA DE AULA REGULAR**

Dennis Vilar de Carvalho

Ana Kely Tomaz da Silva

DOI 10.22533/at.ed.11520230915

SOBRE O ORGANIZADOR..... 158

ÍNDICE REMISSIVO..... 159

CAPÍTULO 14

BULLYING HOMOFÓBICO NO ÂMBITO ESCOLAR E A LEI 13.185/15

Data de aceite: 01/09/2020

Data de submissão: 01/06/2020

André Furtado de Souza

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/5829694559707545>

Marcos Vicente Marçal

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/3271918783921948>

Francisco das Chagas Bezerra Neto

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/6698512043027261>

Clarice Ribeiro Alves Caiana

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<https://orcid.org/0000-0002-5374-1617>

Vanessa Érica da Silva Santos

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/7516858545636254>

Rafael Silva Linhares

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/8571381304103475>

Edjair Raimundo de Melo

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/2241293886413937>

Hugo Sarmiento Gadelha

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/4939173108055270>

Aline Carla de Medeiros

Universidade Federal de Campina Grande
Sousa – Paraíba
<http://lattes.cnpq.br/6587099361548333>

RESUMO: O bullying homofóbico, por mais que seja fruto do mesmo sistema heteronormativo, não se confunde com a homofobia, sendo, entretanto, uma especificidade do bullying que afeta a integridade de crianças e adolescentes, por conta da reprodução dessa mesma opressão. Desse modo, o presente artigo coloca luz sobre a violência que é o bullying homofóbico no ambiente escolar, e aborda sobre a inovação legislativa nessa questão, que é a Lei n.º. 13.185/2015. Para tanto, faz uso do método dedutivo, com o auxílio da pesquisa bibliográfica e documental, formando uma pesquisa exploratória, com uma abordagem qualitativa. Percebeu-se as fragilidades dos sujeitos envolvidos, que são considerados seres influenciáveis e influenciados pela sociedade que os rodeiam, caracterizando-se como violência, e fazendo vítimas independentemente do papel que desenvolvem dentro desses ambientes.

PALAVRAS-CHAVE: Heteronormatividade, violência, intimidação sistêmica.

HOMOPHOBIC BULLYING IN SCHOOL AND LAW 13.185/15

ABSTRACT: Homophobic bullying, even though it is the result of the same heteronormative system, is not to be confused with homophobia, being, however, a specificity of bullying that affects the integrity of children and adolescents, due to the reproduction of that same oppression. Thus, this article sheds light on the violence that is homophobic bullying in the school environment, and addresses the legislative innovation in this issue, which is Law no. 13,185 / 2015. For that, it makes use of the deductive method, with the aid of bibliographic and documentary research, forming an exploratory research, with a qualitative approach. The weaknesses of the subjects involved were perceived, who are considered to be influential beings and influenced by the society around them, characterized as violence, and making victims regardless of the role they develop within these environments.

KEYWORDS: Heteronormativity, violence, systemic intimidation.

1 | INTRODUÇÃO

À luz da Constituição Federal acha-se o direito à educação, estimado como garantia fundamental a toda pessoa, sendo de responsabilidade do Estado, da sociedade e da família oferecer a efetivação desse direito (BRASIL, 1998). Ademais, os direitos das crianças e adolescentes inserem-se no âmbito dos direitos humanos, porque apreende-se que todo ser humano, desde seu nascimento com vida, possui direitos que afixam as precisões fundamentais à sobrevivência na sociedade.

Entretanto, para as crianças e os adolescentes, alargam um leque distinguido por demandarem de formação, desenvolvimento e proteção contra intimidações sistêmicas nos ambientes de convívio, principalmente no escolar. Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente vem romper a doutrina que abordava a criança e o adolescente como objetos, dando início ao compromisso como sujeitos de direitos.

A presente pesquisa objetiva verificar se o bullying homofóbico é uma realidade criada pelo sistema heteronormativo presente na sociedade em geral. Dessa forma, procurará compreender o bullying homofóbico, no âmbito escolar, como reflexo desse sistema em relações de convivência entre crianças e adolescentes, pois parte-se da hipótese de que passam maior parte ou pelo menos boa parte de sua vida na escola, e é nesse ambiente, decorrente do convívio social e da percepção de normas sociais, que surge essa classificação de bullying, se caracterizando como uma forma de coação social.

Entretanto, também será feita a distinção dessa prática de outras que são fruto da mesma realidade, que é a homofobia em si. Ademais, visará compreender a necessidade de coibição de práticas de intimidação sistemática, a que o legislador preocupou-se em tratar em 2015, com a Lei nº 13.185/2015.

2 | METODOLOGIA

Para realizar essa discussão a respeito do bullying homofóbico no ambiente escolar, será necessário refletir sobre o impacto da heteronormatividade nas relações sociais e na realidade dos indivíduos que fogem ao padrão de conduta em relação a comportamentos que remetem à orientação sexual desde fases infanto-juvenis. Adiante, se explanará sobre a Lei nº 13.185/2015, mostrando as contribuições abarcadas, focando nos ambientes escolares e no bullying homofóbico nesses espaços.

Para tanto, se fará uso do método dedutivo, com o auxílio da pesquisa bibliográfica e documental, formando uma pesquisa exploratória, e com uma abordagem qualitativa. Nesse sentido, se partirá de visões gerais para tratar de uma classificação específica, o bullying homofóbico. Ressalte-se ainda que será realizada uma abordagem acerca do bullying, da heteronormatividade, da homofobia e, por fim, da Lei nº 13.185/15, a qual estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), trazendo para a realidade do bullying homofóbico. Logo, formando uma aproximação e esclarecimentos a respeito do tema. A investigação será feita a partir da análise de livros, artigos científicos, capítulos de livro, e especialmente a Lei de Combate à Intimidação Sistemática, sendo tais materiais analisados e discutidos a partir de uma sequência lógica e coerente.

3 | A PERCEPÇÃO DA HETERONORMATIVIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR ATRAVÉS DO BULLYING HOMOFÓBICO

A expressão bullying é de origem inglesa, sendo uma expressão utilizada para se referir aos atos de violência física ou psicológica, de maneira repetitiva e intencional, cometidos por um indivíduo ou por um grupo de indivíduos cujo escopo é o de intimidar ou de agredir outro indivíduo ou grupo de indivíduos que são alcunhados por eles sem capacidade de promover sua própria defesa.

O bullying não é um comportamento tanto novo, mas só ultimamente iniciou-se a ter mais consciência de seu impacto negativo sobre as pessoas. No princípio, atitudes hostis eram consideradas como naturalmente inevitáveis no desdobramento da infância e da adolescência, ainda mais em ambientes de convívio social, como por exemplo, na escola. Zombarias, exclusões, rejeições, boatos, pequenos embates físicos e até também derrubar a vítima, foi considerado parte dos divertimentos e do comportamento infantil. Assim, aquele que se queixava, ouvia dos pais e educadores que não fizesse com que abalasse pelas brincadeiras, que abandonasse de ser tão sentimental e passasse a reagir, ou que aquilo o tornaria mais forte e o ajudaria a desenvolver o caráter. Ademais, conforme Carpenter e Ferguson (2010, p. 11):

O problema deste tipo de atitude é que nem todas as pessoas têm autoestima suficiente para impedir o bullying quando ele ocorre. Esperar que todas as vítimas de agressão lidem com a situação de maneira equilibrada é insensatez.

Da mesma maneira, não faz sentido dizer a alguém que sofre maus tratos ou violência doméstica para ser forte ou não se deixar afetar pelo que acontece.

No campo da sexualidade, imoral é aquilo que não está em consenso com o padrão de compostura marcante socialmente. De acordo com Magalhães (1960), o estereótipo é considerado como um perfil coletivo, essencialmente em um esquema, verbalizado ou não, no qual as peculiaridades de sujeitos, grupos ou instituições, são arrolados ou reduzidas a uma juíza cuja evocação pode importunar os mais diversos sentimentos.

Com base nos estereótipos de um perfil homossexual, criado pela sociedade e com o significado sexual de alguns palavrões, alguns alunos podem sofrer o bullying homofóbico devido à representação de seus atos motores, gestos e fala estereotipada, havendo também, em várias ocasiões, a comparação do comportamento do homossexual ao comportamento feminino ou mesmo ao comportamento masculinizado em relação às garotas.

Esses palavrões, que fazem parte da violência psicológica, sendo mais comum em nível de ambiente escolar contra indivíduos “escolhidos” pelos agressores para sofrer o bullying homofóbico, também são utilizados não somente por heterossexuais para ofender diretamente a indivíduos de sexualidades consideradas desviantes, mas são reproduzidos por indivíduos das diferentes sexualidades e identidades de gênero como um meio para ofender de algum modo o outro, remetendo à ideia da homossexualidade ou do comportamento feminino como uma característica depreciativa. Essas atitudes discriminatórias são consideradas bullying. (BORGES et al., 2011).

A conduta homossexual é considerada depreciativa devido às relações de poder presentes na pré-dica heteronormativa, que considera as sexualidades diferentes da heterossexualidade como “anormais” ou desviantes. Essa concepção tem origem a partir do século XIX, no estabelecimento de uma *scientia sexualis*, em que as sexualidades foram analisadas por profissionais dos campos biomédicos, como médicos e psiquiatras que, arrolados apenas pelo âmbito biológico, patologizaram condutas que não estão segundo a norma heterossexual, como foi observado por Foucault (1976, p. 55):

O crescimento das perversões não é um tema moralizador que acaso tenha obcecado os espíritos escrupulosos dos vitorianos. É o produto real da interferência de um tipo de poder sobre os corpos e seus prazeres. Talvez o Ocidente não tenha sido capaz de inventar novos prazeres e, sem dúvida, não descobriu vícios inéditos, mas definiu novas regras no jogo dos poderes e dos prazeres: nele se configurou a fisionomia rígida das perversões.

Mesmo não sendo mais classificadas como uma patologia, as condutas homossexuais são ainda vistas como anormal em decorrência dos discursos heterossexistas ainda repetidos pela sociedade. Logo, a constância desse discurso é assistida nas atitudes dos alunos e alunas por estarem envolvidos nessas relações de poder. Já que o comportamento homossexual é oferecido como anormal, são empregadas palavras concernentes a esse tipo de conduta para a ofensa, mesmo que utilizadas em piadas.

Segundo Miskolci (2012, p. 15) “A heteronormatividade seria a ordem sexual do presente, na qual todo mundo é criado para ser heterossexual, ou – mesmo que não venha se relacionar com pessoas do sexo oposto – para que adote o modelo da heterossexualidade em sua vida”. Como corroborado pelo autor, não só heterossexuais, mas também outras sexualidades, repetem a norma heterossexual. Assim sendo, a violência homofóbica não se aponta igualmente a todos e todas homossexuais, porém ocorre mais habitualmente com quem infringe essa norma. Logo, há a reprodução do padrão heterossexual ao mesmo tempo por pessoas assumidamente homossexuais.

Explicita-se a entendimento de ofensa, agressão e brincadeira em meio aos alunos, considerando-se episódios de piadas homofóbicas como uma forma de agressão escolar. Gomes e Lucca (2011, p. 99) explicam:

A ‘piadinha’, a ‘chacota’ ou a repreensão direta por parte da família e de outros grupos importantes para o indivíduo quanto a um comportamento indesejável (como o menino que brinca com meninas e com brincadeiras específicas de meninas, o jeito ‘efeminado’ etc) funcionam como um importante mecanismo de coerção social que é parte do processo de elaboração/construção da identidade homoerótica, o que não equivale dizer, entretanto, que estes mesmos fatores coercitivos determinem a orientação sexual das pessoas.

Nesse sentido, compete-se apreciar as brincadeiras do mesmo modo como uma configuração de violência, em que se reproduz a homofobia e o discurso heteronormativo da sociedade, com intuito de reprimir as sexualidades que fogem a esse padrão. O bullying não se compendia somente ao abuso físico e verbal diretamente, mas ainda pode ser espalhado através de olhares, deboches, feições de desprezo e de ironia e até mesmo em ignorar a pessoa e excluí-la de algumas ou todas as atividades. Ou seja, atitudes que de alguma forma discriminam o indivíduo do grupo de acordo com suas características, como demonstrado em Borges et al. (2011, p. 23):

Como se sabe, os indivíduos são resultado de suas relações estabelecidas em sociedade. Somos e nos construímos em contato com os outros. Nesse sentido, a discriminação homofóbica chega até a escola de várias formas, podendo ser simétrica entre alunos, jovens da mesma idade ou do mesmo ano escolar ou assimétrica, vinda de brincadeiras, risos, silêncios ou mesmo da indiferença dos professores ou funcionários da instituição que deveriam educá-los e protegê-los.

Essas atitudes de reprodução das condutas homofóbicas, pelas crianças e adolescentes, podem gerar consequências, a exemplo da evasão escolar, e embaraçam até mesmo a saúde de alunos, facilitando estresse e podendo ser causa de enfermidades mentais muito sérias. Ademais, essas situações podem assinalar para a situação de homossexuais que não declaram sua orientação sexual, sendo este ainda um efeito que as relações de poder heteronormativas importunam sobre os alunos. Utilizando-se do conceito de “armário”, também usado em Gomes e Lucca (2011, p. 97):

O 'armário gay' seria, portanto, um estado de ocultação da orientação homoerótica do indivíduo para que este não sofra as punições impostas pelo meio sociais do qual faz parte. 'Estar no armário' representa uma condição que muitos(as) homossexuais se submetem para que as expectativas construídas a partir da simbologia de seu sexo não sejam rompidas.

É possível notar que pode também existir alunos de sexualidades classificadas dissidentes que não acolhem sua própria orientação por causa da reprodução de “brincadeiras” homofóbicas. Enquanto alguns analisam como uma simples brincadeira, outros podem sentir-se afrontados e não declararem sua orientação sexual por temor da repressão que possa vir a ser afligido, até mesmo dentro do ambiente escolar, acatado por alguns alunos como pacífico. Ademais, o ato de “sair do armário” não se sintetiza apenas a “se assumir”, mas é preciso sair de vários “armários”, pois o aluno carece se declarar para os pais, para os colegas, para os professores, entre outros, ou seja, não é apenas de um único “armário” que a pessoa homossexual deve sair.

A homofobia é abarcada ainda como um amplificador de regulação social que, em detrimento de uma construção cultural abalizada na relação conjugada homem/mulher, legitima esse desenho como modelo para relações sexuais, afetuosas e estruturas familiares. Esse padrão fundamentado nas relações heterossexuais e que condenam a maioria daqueles que subvertem a esse modelo, recebe o nome de heteronormatividade (TEIXEIRA-FILHO, RONDINI; BESSA, 2011).

Concordando com o sentido que presta atenção para a aproximação em meio ao bullying e ao preconceito, Antunes (2010) avoca para a ocorrência de este último revólver alguns grupos-alvos mais vulneráveis, equivaler ao bullying, em algum grau, uma das declarações comportamentais do preconceito, se achegar do que se chama de discriminação.

Considerando-se que “a forma como o outro é percebido define os contornos das relações interpessoais” (SALLES; SILVA, 2008, p. 150), torna-se simplificado compreender como o preconceito causa efeito na percepção e, conseqüentemente, no comportamento violento.

Percebe-se que os dois fenômenos, ou pelo menos em relação ao preconceito, é manifesto, alvitre remeter ao mesmo embasamento: a intolerância à alteridade. Logo, esse componente consiste em um dos apoios para a agressividade cognominada bullying. Essa cultura da intolerância é avigorada pela anterioridade do individualismo, da competição desenfreada pelo bem-estar individual e da não alteridade do outro (OLIVEIRA; ROSA, 2010).

Nesse campo, o ser humano adota a si mesmo como exemplo e estipula estilos e pré-concepções que os outros devem seguir, estabelecendo uma imagem social do outro e normas sociais rígidas. Contudo, quando esse outro não obedece a essas expectativas, ele se torna uma dificuldade social que “assombra e incomoda” e isso é empregado como

justificativa para atos de agressão e desrespeito (SALLES; SILVA, 2008). Aliás, embora exista algumas afinidades entre os conceitos de bullying e o preconceito, especialmente no setor comportamental, esses quase não são estudados juntos, ainda que essa relação já tenha sido apontada como vivedouro por outros autores (ESPELAGE; SWEARER, 2008). Ademais, Sousa, Silva e Faro (2015, p. 58) ressaltam:

Também deve-se destacar as diferenças entre esses fenômenos. Uma delas é o caráter mais amplo que o preconceito assume nas relações intergrupais, enquanto que o bullying ocorre mais na esfera interpessoal; o preconceito representa uma questão mais ampla presente nas mais variadas fases do desenvolvimento humano, envolvendo pessoas de diferentes gêneros, raças, idades, naturalidade e condição socioeconômicas. Noutra perspectiva, o bullying está mais voltado para a esfera comportamental, enquanto que o preconceito envolve aspectos cognitivos, afetivos e comportamentais. Por fim, a manifestação do preconceito não se limita ao bullying, ocorrendo de diversas formas.

Apesar disso, mesmo havendo a intolerância como base comum, as palavras aqui anotadas não podem se discernir como sinônimas, posto que o preconceito determina uma apreciação mais extensa das relações intergrupais. Ademais, a particularização de um conceito, tal como o bullying, colabora por causar novos descomedimentos, que até então inspiravam estar sendo negligenciadas.

Assim sendo, uma vez que as normas, leis e preconceitos são fenômenos sociais, ao se observar o preconceito, a discriminação e o bullying, há de se ponderar o contexto no qual este acontece: o ambiente escolar. Deve-se apreciar que a escola está engendrada em uma cultura mais espaçosa, imediatamente, não estando inacessível a ser um local de cultivo e reprodução de preconceitos. Torna-se, portanto, uma provocação para a educação, não exclusivamente a alfabetização ou a instrução do conteúdo programático, mas igualmente o ensino do reconhecimento às diferenças, de modo não discriminatório.

4 | LEI DE COIBIÇÃO DO BULLYING NO BRASIL

A lei que situa o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o país foi publicada, está evidente no Diário Oficial da União desde o dia 09/11/2015, passando a vigorar 90 dias após essa data. A púbere norma individualiza claramente as ocorrências de agressão física, psicológica e moral que podem ser consideradas bullying, nos termos do § 1º, do art. 1º da Lei nº 13.185, de 2015:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra

uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredila, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. (BRASIL, 2015).

O programa tem por objetivo fundamental prevenir e resistir a prática da intimidação sistemática em toda a sociedade. A abordagem a ser abraçada deve evitar a punição dos agressores, principalmente mecanismos e aparelhos alternativos que promovam a ativa responsabilização e a modificação de comportamentos opressores. Ademais, positiva especificamente os órgãos responsáveis por essa atuação, sendo abarcado no §2º da referida lei: “O Programa instituído no caput poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito”. Assim, por mais que de caráter genérico, ou seja, abordando a situação em diversos âmbitos sociais, a parte transcrita mostra-se preocupada com a ocorrência dessa situação no âmbito escolar.

A Lei nº 13.185/15 traz inovações, hodiernamente, presentes no conceito de violência, mostrando as características específicas do bullying:

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

I- ataques físicos;

II- insultos pessoais;

III- comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;

IV- ameaças por quaisquer meios;

V- grafites depreciativos;

VI- expressões preconceituosas;

VII- isolamento social consciente e premeditado;

VIII- pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial. (BRASIL, 2015).

Nesse momento, nota-se a abrangência das situações. Entretanto, como o presente estudo trata do bullying homofóbico, é pertinente focar no inciso VI, que trata especialmente de expressões preconceitos, que aí se encaixilha as violências verbais de cunho homofóbico. A partir disso, observa-se o enquadramento dessas práticas com raízes sociais, como discutido de início. Portanto, não admitindo-as.

A intimidação sistemática pode ser considerada, de acordo com suas ações praticadas:

Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

I- verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;

II- moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;

III- sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV- social: ignorar, isolar e excluir;

V- psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI- físico: socar, chutar, bater;

VII- material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII- virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social. (BRASIL, 2015).

Assim, durante o tempo em que ocorre a violência física, são deixados sinais visíveis pelo corpo, como hematomas, cicatrizes, sangramentos, e até modificações nos ossos ou problemas neurais; os abusos psicológicos criam marcas de comportamento que não são fáceis de serem diagnosticadas. Ademais, embora exista a mudança de comportamento superficial – por meio de condição depressivas, insensibilidade ou agressividade – os ensejos desses transtornos são, com intensidade, confundidos, porque a maior parte dos alunos e alunas toleram em silêncio. Portanto, isso demanda que o professor(a) e que outros sujeitos sociais abarcados na comunidade escolar apresentem um maior preparo e uma sensibilidade acentuada para contribuir com o combate a esse grave fenômeno.

Atento às situações que vêm sendo discutidas, o legislador observa e constitui objetivos do Programa nesse aspecto, dizendo:

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º:

I- prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;

II- capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III- implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV- instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V- dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI- integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII- promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII- evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX- promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar. (BRASIL, 2015).

Assim, o plano ainda tem como recomendação capacitar docentes e equipes pedagógicas para a prática das ações de discussão, prevenção, orientação e resolução do problema; implementar e disseminar empreitadas de educação, conscientização e informação; estabelecer práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis em presença da identificação de vítimas e agressores; dar assistência psicológica, social e jurídica.

O programa pretende, ainda, agregar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como maneira de identificação e conscientização da dificuldade e forma de preveni-lo e combatê-lo; causar a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nas balizas de uma cultura de paz e tolerância de todos os lados; promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com

destaque nas práticas constantes de bullying, ou coação física e psicológica, atentadas por alunos, professores e outros profissionais que fazem parte de escola e da comunidade escolar.

No art. 5º da referida lei, é estabelecido que é dever das instituições de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas, asseverar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e refrega à violência e ao bullying, inclusive de caráter homofóbico em todos os âmbitos, em especial nos estabelecimentos citados. Para tanto, o art. 6º colabora no sentido que serão produzidos e publicados relatórios bimestrais dos acontecimentos de intimidação sistemática nos Estados e Municípios para idealização das ações. Sendo assim, nos termos do art. 7º, os entes federados poderão consolidar convênios e edificar parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da discussão realizada, foi possível compreender, de forma didática e aprofundada, os conceitos que circundam o problema e também o problema em si, tendo em vista o tipo de pesquisa realizada, já que possibilitou uma revisitação conceitual doutrinária, em um primeiro momento, e logo depois liga-se à legislação federal vigente. Assim, o bullying homofóbico foi entendido com um apêndice do sistema heteronormativo, sendo tratado no ambiente escolar, pois tornou-se nítido as relações de poder de cunho comportamental sexual nesses ambientes. Portanto, essa configuração de bullying explicita-se como uma forma específica, sendo o bullying o gênero do qual o bullying homofóbico é espécie.

A educação, enquanto direito fundamental garantido a todos pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado, da família e da sociedade efetivá-lo às crianças e adolescentes, encontra-se ferido, porque um ambiente hostil não pode ser palco de desenvolvimento e capacitação. São ainda feridos outros direitos de mesmo nível constitucional e contra a doutrina da Proteção Integral, abarcada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que são eles o direito à saúde, posto que por causa das pressões físicas e psicológicas geram estresse e desequilíbrios emocionais; o direito à liberdade, compreendendo-se que o bullying homofóbico é caracterizado, em grande parte, por constrangimentos verbais e físicos contra as condutas tidas como não comuns de um determinado jovem; o direito ao lazer, a julgar que uma determinada pessoa ou um determinado grupo impede que as pessoas que fogem ao padrão participem das atividades em grupo; direito ao respeito, tendo em vista que a condição de cidadão é ignorada em virtude das discriminações; dentre outros.

Ao tratar da Lei nº 13.185/15, foi perceptível a preocupação do legislador em coibir o bullying de forma geral, sendo, no caso, focado no bullying homofóbico, explicitando-se a sua pertinência quanto a eles. Assim, propõe-se que, nas ações previstas na lei, sejam

observados os casos, para que compreendendo as classificações de bullying no ambiente escolar, a lei se torne efetiva. Tendo em vista que o bullying homofóbico é fruto das relações de poder criados no sistema heteronormativo, apenas com ações específicas de percepção e combate é que se torna possível atenuar esse problema através dos mecanismos dispostos em tal dispositivo jurídico.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Deborah Christina et al. Do bullying ao preconceito: Os desafios da barbárie à educação. **Psicologia e Sociedade**, 2008.

ANTUNES, Deborah Christina. **Bullying: razão instrumental e preconceito**. Casa do Psicólogo, 2010.

BRASIL. **LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm Acesso: 20/08/2018 às 13:24.

BORGES, Zulmira Newlands; PASSAMANI, Guilherme Rodrigues; OHLWEILER, Mariane Inês; BULSING, Muriel. Percepção de professoras de ensino médio e fundamental sobre a homofobia na escola em Santa Maria (Rio Grande do Sul/Brasil). **Educare Revista**, v. 27, n. 39, p. 21-38, 2011.

ESPELAGE, Dorothy L.; SWEARER, Susan M. **Addressing research gaps in the intersection between homophobia and bullying**. 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro, RJ: Edições Graal, 1988.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

OLIVEIRA, Maristhela Bergamim de; ROSA, Edinete Maria. Juventude, violência e alteridade. **Temas em psicologia**, v. 18, n. 1, p. 113-121, 2010.

SALLES, Leila MF; SILVA, Joyce MAP. Diferenças, preconceitos e violência no âmbito escolar: algumas reflexões. **Cadernos de Educação**, v. 30, p. 149-166, 2008.

SOUZA, Jackeline Maria de; SILVA, Joilson Pereira da; FARO, André. Bullying e homofobia: aproximações teóricas e empíricas. **Psicologia Escola Educacional**. vol. 19, n°. 2. 2015.

TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva; RONDINI, Carina Alexandra; BESSA, Juliana Cristina. Reflexões sobre homofobia e educação em escolas do interior paulista. **Educação e Pesquisa**, v. 37, n. 4, p. 725-741, 2011.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adoção Ilegal 108, 109, 110, 112

Adolescente 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 108, 111, 112, 113, 141, 150

Âmbito Escolar 140, 141, 147, 151

Aplicativos 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

Ato Infracional 62, 63, 65, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 81, 84, 88

D

Deficientes Visuais 152, 153, 154, 155, 156, 157

Delivery 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

Dignidade 2, 2, 3, 6, 12, 14, 48, 50, 54, 57, 58, 82, 88, 106, 110, 125, 127, 134, 136, 137, 156

Direito Penal 33, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 104, 105, 106, 107, 109

Direito Penal do Terror 47, 48, 58

Direito Penal Liberal Humanizado 47

Direitos Humanos 2, 1, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 22, 27, 60, 83, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 125, 134, 141, 158

Doença Mental 98, 99, 102, 105

E

Educação 10, 11, 13, 14, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158

Emprego 3, 4, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 48, 65, 75, 102

Ensino 15, 78, 81, 82, 92, 128, 131, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158

Ética 2, 50, 51

I

Internação 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106

L

Lei Maria da Penha 17, 18, 19, 20, 21, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125

M

Medida Socioeducativa 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 86

P

Princípio da Legalidade 47, 48, 55, 56, 57, 58

R

Reforma Trabalhista 1, 2, 4, 5, 6

Ressocialização 78, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 127

S

Saúde 13, 14, 15, 22, 27, 30, 39, 82, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 110, 121, 124, 132, 144, 150

Sistema Prisional 92, 93, 94, 95, 96, 128, 129, 131, 132, 133

T

Trabalho Infantil 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16

Tráfico Internacional 108, 109, 110, 111, 112, 113

V

Violência Doméstica 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 143

Vulnerabilidade 14, 24, 25, 26, 27, 31, 86, 132



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Ética, Direitos Humanos e Dignidade

2



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Ética, Direitos Humanos e Dignidade

2